

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 2, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN – 106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010.

Resolve

1. Constituir Comissão de Sindicância para, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para dar continuidade ao processo nº 1344.000002/2019-99, nos termos do art. 143 da lei 8.112/90 e Portaria CGU 335, de 30/05/2006.

2. Designar os servidores abaixo para integrem esta Comissão:

- Renato Veloso - Presidente
- Carlos Eduardo A. M. Lima
- Hailton Donizete de Resende

Luiz Carlos Duarte Ladeira
Diretor

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas de Sousa, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 14/01/2019, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 14/01/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?